

RELATÓRIO DE AUDITORIA E PARECER DO CONSELHO FISCAL 2024



RELATÓRIO DE AUDITORIA

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião com reservas

Auditámos as demonstrações financeiras anexas da Sociedade Portuguesa de Autores, C.R.L. ("SPA"), que compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2024 (que evidencia um ativo total de 112.314.012 Euros e um total de capital próprio de 10.423.759 Euros, incluindo um resultado líquido de 5.497.557 Euros), a demonstração dos resultados por naturezas, a demonstração das alterações no capital próprio e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data e o anexo às demonstrações financeiras, que inclui um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, exceto quantos aos possíveis efeitos da matéria referida no primeiro parágrafo e quanto aos efeitos da matéria referida no segundo parágrafo da secção "Bases para a opinião com reservas", as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira da Sociedade Portuguesa de Autores, C.R.L. em 31 de dezembro de 2024 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro adotadas em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística.

Bases para a opinião com reservas

Em consequência dos procedimentos e práticas contabilísticas adotados pela SPA em exercícios anteriores, e não obstante as análises mantidas pela SPA nos últimos anos, em 31 de dezembro de 2024 subsistem saldos em aberto nas rubricas de "Clientes, conta-corrente" e "Clientes, faturas em conferência" com antiguidade superior a dois anos nos montantes de, aproximadamente, 2.061.000 Euros e 1.982.000 Euros (aproximadamente, 2.111.000 Euros e 2.038.000 Euros em 31 de dezembro de 2023) respetivamente, dos quais alguns se encontram em contencioso e não apresentam movimentos contabilísticos nos últimos exercícios. Face à complexidade e natureza das situações e insuficiência de informação, não nos é possível concluir quanto à razoabilidade daqueles montantes e quantificar qual o efeito de eventuais regularizações nas demonstrações financeiras anexas.

A SPA mantém uma reserva estatutária, no montante de, aproximadamente, 3.552.000 Euros em 31 de dezembro de 2024 (aproximadamente, 2.444.000 Euros em 31 de dezembro de 2023), fundamentalmente consignada a assegurar aos cooperadores que preencham determinadas condições e o requeiram à Direção, uma remuneração futura baseada nos valores dos direitos auferidos. De acordo com o normativo contabilístico em vigor, esta reserva configura uma responsabilidade para com os seus cooperadores que deveria ser quantificada por cálculo atuarial e relevada no passivo.



"Deloitte", "nós" e "nossos" refere-se a uma ou mais firmas-membro e entidades relacionadas da Deloitte Touche Tohmatsu Limited ("DTTL"). A DTTL (também referida como "Deloitte Global") e cada uma das firmas-membro e entidades relacionadas são entidades legais separadas e independentes entre si e, consequentemente, para todos e quaisquer efeitos, não obrigam ou vinculam as demais. A DTTL e cada firma-membro da DTTL e respetivas entidades relacionadas são exclusivamente responsáveis pelos seus próprios atos e omissões não podendo ser responsabilizadas pelos atos e omissões das outras. A DTTL não presta serviços a clientes. Para mais informação, aceda a www.deloitte.com/pt/about.

A Deloitte é líder global na prestação de serviços de Audit & Assurance, Tax & Legal, Consulting, Financial Advisory e Risk Advisory a quase 90% da Fortune Global 500® entre milhares de empresas privadas. Os nossos profissionais apresentam resultados duradouros e mensuráveis, o que reforça a confiança pública nos mercados de capital, permitindo o sucesso dos nossos clientes e direccionando a uma economia mais forte, a uma sociedade mais equitativa e a um mundo mais sustentável. Com mais de 175 anos de história, a Deloitte está presente em mais de 150 países e territórios. Saiba como as 415.000 pessoas da Deloitte criam um impacto relevante no mundo em www.deloitte.com.

T.p.o. Sociedade Anónima | NIPC e Matrícula: 501776311 | Capital social: € 981.020,00
Sede: Av. Eng. Duarte Pacheco, 7, 1070-100 Lisboa
Escritório no Porto: Bom Sucesso Trade Center, Praça do Bom Sucesso, 61 – 139, 4150-146 Porto

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes da SPA nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião com reservas.

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da SPA de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro adotadas em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística;
- elaboração do relatório de gestão e do relatório anual sobre a transparência nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou a erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade da SPA de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira da SPA.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da SPA;

- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da SPA para dar continuidade às suas atividades. Se concluímos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a SPA descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- comunicamos com o órgão de gestão, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras, bem como a verificação de que o relatório anual sobre a transparência foi preparado de acordo com os requisitos legais aplicáveis.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

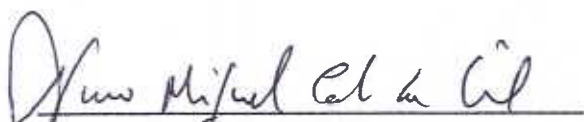
Sobre o relatório de gestão

Exceto quantos aos possíveis efeitos da matéria referida no primeiro parágrafo e quanto aos efeitos da matéria referida no segundo parágrafo da secção “Bases para a opinião com reservas” do Relato sobre a auditoria das demonstrações financeiras, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre a SPA, não identificámos incorreções materiais.

Sobre o relatório anual sobre a transparência

Exceto quantos aos possíveis efeitos da matéria referida no primeiro parágrafo e quanto aos efeitos da matéria referida no segundo parágrafo da secção “Bases para a opinião com reservas” do Relato sobre a auditoria das demonstrações financeiras, somos de parecer que o relatório anual sobre a transparência preparado nos termos do n.º 1 do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 100/2017 e Decreto-Lei n.º 89/2019, de 23 de agosto, apresentado em separado do relatório de gestão, foi preparado de acordo com os requisitos legais aplicáveis e contém as informações constantes no Anexo I à Lei n.º 26/2015, de 14 de abril, e a que se refere o seu artigo 26.º-A, ambos aditados pelo Decreto-lei supra citado, não tendo sido identificadas incorreções materiais.

Lisboa, 26 de fevereiro de 2025



Deloitte & Associados, SROC S.A.
Representada por Nuno Miguel Cabaço da Silva, ROC
Registo na OROC n.º 1462
Registo na CMVM n.º 20161072

SPA - Sociedade Portuguesa de Autores, crl
 Av. Duque de Loulé, 31 - 1069-153 Lisboa
 C.A.E.: 90030 - N.I.F. 500 257 841
 Mat. 00028 de 1982.04.13 em Lisboa - Cap.: EUR 15,792,55

ACTA Nº 199

No dia 26 de Fevereiro de 2025, pelas 11 horas, reuniu o Conselho Fiscal da Sociedade Portuguesa de Autores, em sessão ordinária, **por Zoom**, com a seguinte ORDEM DE TRABALHOS: -----

Apreciação do Relatório e Contas, Relatórios de Gestão e de Transparência relativos ao exercício de 2024. -----

Estiveram presentes os membros efectivos: Miguel Ângelo Magalhães, que presidiu, Paulo Furtado, Gonçalo Pratas, os membros suplentes, Vitorino Salomé, Carlos Mendes e Carlos Alberto Moniz e Nuno Silva e Pedro Estrela em representação da Deloitte & Associados, SROC -----

Os membros do Conselho Fiscal presentes foram alertados de que a entrada em vigor do REGULAMENTO 2016/679 (RGPD) e das DIRECTIVAS 2016/680 E 2016/6811 (três instrumentos jurídicos que, conjuntamente, integram o denominado pacote legislativo GDPR) veio estabelecer que todas as Entidades Públicas ou Privadas, que tenham acesso a um conjunto de dados pessoais e informações confidenciais, se obriguem a um maior grau de exigência quanto à salvaguarda, sigilo e segurança dos dados pessoais que tratam. Esta obrigação é extensível, nomeadamente às Actas resultantes das reuniões de Administração/Direcção/Conselho Fiscal ou outras. -----

Análise do Relatório e Contas -----

O Conselho Fiscal analisou o Relatório e Contas que lhe foi presente pela Direcção e o respectivo relatório de auditoria da Deloitte, tendo verificado que a cooperativa mantém o percurso de estabilidade que tem vindo a ser percorrido nos últimos anos. -----

O Conselho Fiscal analisou em detalhe a informação constante dos documentos de prestação de contas e destaca o seguinte: -----

As cobranças aumentaram e são repartidas por várias origens, tendo atingido o valor histórico de 76.604.500,42 Euros, o que representa o melhor ano de cobrança de toda a história da cooperativa. -----

Apresenta um resultado operacional e líquido positivos de 5.497.557,29 Euros, que se considera notável. -----

Estes resultados permitem que os capitais próprios reforcem o sinal positivo, que se fixa em 10.423.758,84 Euros, situação com a qual o Conselho Fiscal se congratula. -----

O Conselho Fiscal destaca a importância de ter sido alcançado um resultado positivo no fundo de maneiio, bem como a solvabilidade geral que se fixa em 10%. Estes rácios são históricos e permitem encarar os desafios com a serenidade necessária. O Conselho

SPA - Sociedade Portuguesa de Autores, crl
 Av. Duque de Loulé, 31 - 1069-153 Lisboa
 C.A.E.: 90030 - N.I.F. 500 257 841
 Mat. 00028 de 1982.04.13 em Lisboa - Cap.: EUR 15,792,55

lh.
C.
8
£

Fiscal foi informado de que, perante os resultados, a Direcção pretende ~~prosseguir~~ a redução das comissões de gestão com o objectivo de ser possível aumentar cada vez mais as distribuições. -----

O Conselho Fiscal não pode deixar de alertar para a imprevisibilidade causada pela situação geo-política internacional, cujos impactos no direito de autor e dos autores ainda se desconhecem mas se adivinham graves. Devem, pois, estes resultados agora apresentados, que se louvam, ser encarados com a prudência que tempos incertos requerem. -----

Igualmente de destacar a manutenção do apoio dado aos associados, quer em termos dos adiantamentos, quer de subsídios de emergência, quer no que respeita aos projetos do Fundo Cultural. -----

Também o apoio aos trabalhadores deve ser destacado, designadamente na manutenção de toda a política social. -----

O Conselho Fiscal recomenda que a Direcção continue a insistir junto do governo para a criação da designada "taxa Gafa" e para que legisle no sentido da aplicação do "AI Act".

O Conselho Fiscal considera da maior relevância que a cooperativa continue a acompanhar de perto - e a participar sempre que possível - os eventos internacionais em que se discute a Inteligência Artificial e outros temas de relevo para os autores, uma vez que apenas posições conjuntas, concertadas a nível internacional, poderão ser eficazes na salvaguarda dos interesses dos autores, cada vez mais ameaçados. -----

O Conselho Fiscal recomenda que se continue a parceria com o município de Reguengos de Monsaraz para dinamização da casa Gião e que se insista para com o município do Porto no que diz respeito à necessidade urgente de reabilitar a casa Rebordão Navarro. -----

Em termos gerais, continua a verificar-se a solidez da gestão da cooperativa, garante da sustentabilidade em tempos tão instáveis como os actuais. Todos os esforços deverão ser desenvolvidos para que esta trajectória de rigor gestor seja mantida, uma vez que o direito de autor e a gestão colectiva são alvo de ataques crescentes e enfrentam desafios gigantescos como a Inteligência Artificial Generativa e o seu impacto na remuneração dos titulares de direitos. -----

O Conselho Fiscal louva o trabalho desenvolvido pela Direcção e pelo Conselho de Administração, factor indispensável para se terem atingido estes resultados. -----

O Conselho Fiscal deixa igualmente um louvor aos dirigentes e demais trabalhadores pelo empenho e esforço desenvolvidos, sem os quais também não seriam possíveis

SPA - Sociedade Portuguesa de Autores, crl
Av. Duque de Loulé, 31 - 1069-153 Lisboa
C.A.E.: 90030 - N.I.F. 500 257 841
Mat. 00028 de 1982.04.13 em Lisboa - Cap.: EUR 15,792,55

estes resultados. -----

O Conselho Fiscal expressa um voto de pesar pelo falecimento de Renato Júnior, membro dos Órgãos Sociais e cooperador activo na vida da cooperativa, bem como no panorama cultural nacional. -----

Análise do Relatório Anual Sobre a Transparência de 2024 -----

O Conselho Fiscal, atendendo o parecer do revisor oficial de contas sobre a matéria, apreciou o relatório anual sobre a transparência e considerou que o mesmo cumpre as disposições legais nesta matéria. -----

RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL -----

Aos Sócios da Sociedade Portuguesa de Autores C.R.L. -----

Avenida Duque de Loulé, 31 -----

1069-153 LISBOA -----

Nos termos da alínea c) do Artº 48 dos Estatutos da Sociedade Portuguesa de Autores ("SPA"), e em conformidade com a legislação em vigor e com o mandato que nos foi confiado, vimos submeter à Vossa apreciação o nosso Relatório e Parecer que abrange a actividade por nós desenvolvida e os documentos de prestação de contas da Sociedade Portuguesa de Autores C.R.L. ("SPA" ou "Sociedade"), relativos ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2024, os quais são da responsabilidade da Direcção. -----
Acompanhámos, com a periodicidade e a extensão que consideramos adequada, a evolução da actividade da SPA, a regularidade dos seus registos contabilísticos e o cumprimento do normativo legal e estatutário em vigor tendo recebido da Direcção e dos diversos serviços as informações e os esclarecimentos solicitados. -----

No âmbito das nossas funções, examinámos o balanço em 31 de Dezembro de 2024, as demonstrações dos resultados por naturezas, das alterações no capital próprio e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data e o correspondente anexo. Adicionalmente, procedemos a uma análise do Relatório da Direcção e da proposta nele incluída. Procedemos ainda a uma apreciação do relatório anual sobre a Transparência apresentado pela Direcção. -----

Apreciámos igualmente o Relatório de Auditoria apresentado pela Deloitte e Associados, SROC S.A., datado de 26 de Fevereiro de 2025, no qual confiamos. -----

Foi o Conselho Fiscal informado e nisso confia e insiste, que estão a ser cumpridas todas as exigências legais no que confere a pagamentos ao Estado e demais Instituições, bem como nos contratos efectuados pela Sociedade. -----

Face ao exposto, o Conselho Fiscal entende que após serem devidamente ponderados

SPA - Sociedade Portuguesa de Autores, crl
 Av. Duque de Loulé, 31 - 1069-153 Lisboa
 C.A.E.: 90030 - N.I.F. 500 257 841
 Mat. 00028 de 1982.04.13 em Lisboa - Cap.: EUR 15,792,55

os temas referenciados no Relatório de Auditoria em anexo, as demonstrações financeiras suprarreferidas, o Relatório de Actividades bem como a proposta nele expressa e o Relatório de Transparência da Direcção, estão de acordo com as disposições contabilísticas e estatutárias aplicáveis, pelo que poderão ser aprovados em Assembleia Geral de Sócios. -----

E não havendo mais nada a tratar, deu-se por encerrada a reunião que vai ser assinada por todos os membros do Conselho Fiscal presentes. -----

MAM	<u><i>[Handwritten Signature]</i></u>	VS	<u><i>[Handwritten Signature]</i></u>
PF	<u><i>[Handwritten Signature]</i></u>	CM	<u><i>[Handwritten Signature]</i></u>
GP	<u><i>[Handwritten Signature]</i></u>	CAM	<u><i>[Handwritten Signature]</i></u>
PE	<u><i>[Handwritten Signature]</i></u>	NS	<u><i>[Handwritten Signature]</i></u>